

PORTARIA 11.366/2017

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;

Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;

Considerando que não têm aprovados em lista de espera do último concurso para tomar posse e;

Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;

Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;

Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, no período de 01/08 a 31/10/2017, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

RESP	NOME	FUNÇÃO
46777	Alex Carlos Machado Costa ✓	Agente de Serviços de Obras - Pedreiro
46830	Diogo Cassiano da Silva ✓	Auxiliar de Serviços Gerais I
46783	João Batista Santos ✓	Auxiliar de Serviços Gerais I
46786	Laurindo Lopes Ferreira ✓	Agente de Serviços de Obras - Pedreiro
46825	Leomar Elmiro ✓	Agente de Serviços de Obras - Pedreiro
46788	Luiz Carlos da Silva ✓	Auxiliar de Serviços Gerais I
46823	Luiz Paulo da Silva ✓	Auxiliar de Serviços Gerais I
46789	Paulo Cesar Pereira Vieira ✓	Agente de Serviços de Obras - Pedreiro

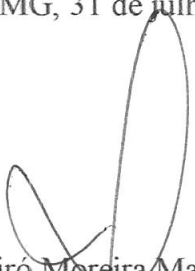
Art. 2º - Os contratos extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - por iniciativa da Administração;
- IV - em virtude de Posse de aprovados em cargo público.

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de julho de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal